



**RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2025**

**Dispõe sobre aprovação da  
emissão da Certidão Anual  
de Regularidade de 2025 da  
Fundação Arco-Íris.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, inscrição nº 10, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizada na Avenida dos Coqueiros (antiga Rua 12, Lote 301, casa 2), nº 10, Quadra 38, CEP: 25.251-060, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de março de 2025.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7564 DE 14/03/2025

